

Edital 2021 (Semestre Letivo 2020.1) – Atividades Complementares.

Em atendimento ao Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Filosofia, a coordenação dos cursos de Filosofia (Licenciatura e Bacharelado) convoca os alunos que tenham integralizado a disciplina de projeto de pesquisa para realizar o procedimento de integralização das atividades complementares. A integralização seguirá as seguintes etapas:

Responsável	Procedimento	Prazo
Estudante	(1) Envio para o e-mail da coordenação do formulário solicitando a avaliação de atividades complementares	09/04/2021 até 28/04/2021
Estudante	(2) Cadastro das atividades no SIGAA para avaliação. O estudante deverá ler o regulamento das atividades complementares antes de realizar o cadastro.	19/04/2021 até 03/05/2021
Coordenador	(3) O coordenador avalia as atividades complementares	03/05/2021 até 08/05/2021
Estudante e Coordenador	(4) Período de ajustes e correções das etapas (2) e (3).	05/05/2021 até 12/05/2021

Os casos omissos serão deliberados pela coordenação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

Documento assinado digitalmente
 Maria Celia dos Santos
Data: 08/04/2021 19:49:15-0300
CPF: 374.767.262-00

Profª. Dr. Maria Célia dos Santos.
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia – UFCA

Documento assinado digitalmente
 Jose Gladstone Almeida Junior
Data: 08/04/2021 20:29:35-0300
CPF: 600.187.813-73

Prof. Dr. José Gladstone Almeida Júnior.
Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia – UFCA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA O
APROVEITAMENTO DAS 200 HORAS OBRIGATÓRIAS

As Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, em cumprimento ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e à Resolução nº 25/2015 do CONSUP-UFCA, torna público as atividades e respectivas cargas horárias necessárias para integralização das 200 horas de atividades complementares obrigatórias exigidas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

São consideradas Atividades Complementares:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
I. Atividades de Iniciação à Docência e ligadas ao ensino	Bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de bolsa de iniciação acadêmica (PIBID); Programa de Integração de Ensino e Extensão (PEEX); Bolsas de Iniciação Acadêmica quando o projeto estiver vinculado à pró-reitoria de ensino da UFCA
II. Atividades de Iniciação à Pesquisa, Produção Técnica e/ou Científica	Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica: PIBIC, PIBIT; Apresentação de comunicação (12h cada); Publicação de Artigo (24h cada); Produção Técnico-cultural (12h cada): relatórios, projetos, produção midiática, produções artísticas; participação em Grupos de Estudo; Bolsas de Iniciação Acadêmica quando o projeto estiver vinculado à pró-reitoria de pesquisa e inovação da UFCA
III. Atividades de Extensão	Bolsas de Extensão e Participação em atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão; Bolsas de Cultura (PROCULT); participação em atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Cultura; Bolsas de Iniciação Acadêmica quando o projeto estiver vinculado à pró-reitoria de extensão ou à pró-reitoria de cultura da UFCA; cursos de idiomas; Minicursos e cursos de curta duração;
IV. Participação e/ou organização de eventos	Participação em eventos internos e externos à Universidade; Semanas Acadêmicas; Mostra UFCA; Feira das Profissões; Semana de Filosofia e seu Ensino;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

	Congressos; Seminários; Palestras; Conferências; Organização de Eventos (20h cada)
V. Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	Estágio não-obrigatório; Atividades de Docência Profissional (até 60h); Atividades Voluntárias: ONG's, Projetos Comunitários e outros (até 60h).
VI. Participação em Órgãos Colegiados	Representação Estudantil, Participação em atividades promovidas pelos Centros ou Diretórios Acadêmicos.

Observações:

- A carga horária máxima que pode ser cumprida em um único grupo de atividades é 120h;
- A carga horária mínima que pode ser cumprida em um único grupo de atividades é 1h;
- Todas as atividades necessitam de comprovação (certificado ou declaração);
- As atividades complementares devem ser solicitadas diretamente no SIGAA. Serão analisadas as solicitações dos estudantes que tenham integralizado a disciplina de projeto de pesquisa;
- O período válido para o desenvolvimento das Atividades Complementares é desde o primeiro semestre do curso até sessenta dias antes da conclusão do curso.;
- O estudante deverá cumprir, no mínimo, atividades em três grupos distintos, dentre os estabelecidos na tabela;
- Os estudantes ingressos por meio de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso, ou seja, não podem solicitar aproveitamento de atividades desenvolvidas antes do seu ingresso no curso atual;
- Os estudantes reingressos em outra modalidade ou habilitação poderão ter suas atividades complementares aproveitadas desde que haja equivalência prevista;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

- Este documento tem validade a partir de 1 de janeiro de 2019.

Documento aprovado em reunião dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia realizada em .

Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia

Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia